

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1401

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aditamento [130.ª / 79.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal (2.ª Reunião)]
pág. 2608 (2)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 144/P/2020 (Equipa de Trabalho - «Lisboa Capital Verde Europeia 2020» - Prorrogação do período de funções)
pág. 2608 (3)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

FINANÇAS

Despacho n.º 3/DMF/2020
pág. 2608 (3)

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 5/DGRH/2020
pág. 2608 (3)

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 5/DSI/CML/20
pág. 2608 (4)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 7/DASIC/DSI/CML/20
pág. 2608 (4)

URBANISMO

Despacho n.º 11/DMU/2020
pág. 2608 (4)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Despacho n.º 2/DMU/DPU/DPDM/2020
pág. 2608 (4)

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 03/DEP/DEU/2020
pág. 2608 (5)

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA VERDE

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
DA ESTRUTURA VERDE

Despacho n.º 7/DMREV/DEV/DMAEVCE/CML/20 (Suplência)
pág. 2608 (5)

MOBILIDADE

Despachos n.ºs 15/DMM/2020 (Suplência por ausência),
16/DMM/2020 (Suplência por ausência) e **17/DMM/2020**
(Suplência por ausência)
pág. 2608 (5)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

Despacho n.º 04/UCT/UITC/20 (Substituição em período
de férias)
pág. 2608 (6)

UNIDADE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO
HISTÓRICO

Despacho n.º 5/UITCH/2020
pág. 2608 (6)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 37/2020 (Consulta Pública - Abertura do procedimento do Regulamento Municipal da Mobilidade Elétrica de Lisboa)
pág. 2608 (7)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aditamento

130.^a / 79.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal (2.^a Reunião)

É aditado à Ordem de Trabalhos da 2.^a Reunião da 79.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa agendada para o próximo **dia 22 de dezembro de 2020 (3.^a feira), às 15h00**, a realizar por **videoconferência, através da plataforma «Teams»**, o seguinte ponto:

5 - Apreciação da **Proposta n.º 855/CM/2020 - Revogação do direito de superfície**, constituído a favor da **Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro**, sobre o prédio, sito na Calçada do Ferragial, 1 a 5, e a **constituição de novo direito de superfície** sobre uma parcela de terreno municipal, sita na Rua Fernão Mendes Pinto, com área de 2200 m², a favor

da mesma Entidade, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual (grelha base - 37 minutos e 30 segundos).

Lisboa, em 2020/12/21.

O Presidente,

(a) *José Maximiano Leitão*

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 144/P/2020

Equipa de Trabalho - «Lisboa Capital Verde Europeia 2020»
- Prorrogação do período de funções

Considerando que:

- A)** No passado dia 21 de junho de 2018, a cidade de Lisboa ganhou o prémio da Capital Verde Europeia 2020, distinção que foi, pela primeira vez, atribuída a uma capital do sul da Europa, e que constitui o reconhecimento do trabalho que Lisboa tem vindo a desenvolver durante a última década no sentido de ser uma cidade mais verde e amiga das pessoas;
- B)** O prémio de Capital Verde Europeia constituía uma oportunidade única para que, em 2020, Lisboa fosse o centro da Europa no que respeita à discussão e sensibilização ambiental, num momento em que o efeito das alterações climáticas se torna cada vez mais evidente e representa um desafio particular;
- C)** Para prossecução destes objetivos, o Município de Lisboa entendeu necessário, desde logo, produzir conteúdos e informar, mas também organizar conferências temáticas, nacionais e internacionais, promover visitas, exposições, envolvendo o maior número possível de cidadãos, quer residentes, quer de outras regiões do país, freguesias, escolas, empresas, grupos comunitários, instituições de solidariedade social, entre outras;
- D)** Para o efeito, através do Despacho n.º 70/P/2019, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1323, de 27 de junho de 2019, determinei a constituição de uma Equipa de Trabalho, designada por «Lisboa Capital Verde Europeia 2020», cujas funções se manteriam até ao final do ano de 2020;
- E)** Sucede que, logo nos primeiros meses do ano, o mundo foi assolado por uma infeção epidemiológica por COVID-19, cujas medidas de prevenção, contenção, mitigação e controlo, determinaram a impossibilidade de realização de algumas das iniciativas preparadas para dar seguimento aos referidos objetivos de sensibilização e valorização ambiental, com o cancelamento de algumas dessas iniciativas, o adiamento de outras e o atraso na produção das que se encontravam em curso;
- F)** Todavia, o propósito da Capital Verde Europeia 2020 mantém-se, e uma vez que, em virtude da necessidade de adaptação resultante da situação de pandemia, muitas das iniciativas incluídas na Programação da Lisboa - Capital Verde Europeia, 2020 - publicações, exposições e outras iniciativas destinadas à informação e participação

dos cidadãos e ao envolvimento de entidades -, vão realizar-se ainda durante o 1.º semestre de 2021, torna-se necessário que a atividade da Equipa de Trabalho «Lisboa Capital Verde Europeia 2020» seja prolongada em conformidade.

Face ao exposto, nos termos e ao abrigo das minhas competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 621/CM/2017, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1238, de 9 de novembro de 2017, determino a prorrogação do período de funções da Equipa de Trabalho, designada por «Lisboa Capital Verde Europeia - 2020», e constituída nos termos do meu Despacho n.º 70/P/2019, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1323, de 27 de junho de 2019, até 30 de junho de 2021.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2020/12/18.

O Presidente,

(a) *Fernando Medina*

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

Despacho n.º 3/DMF/2020

Designo, ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o meu período de férias, de 28 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021, o diretor do Departamento de Contabilidade, Dr. Carlos Gabriel.

Lisboa, em 2020/12/21.

A diretora municipal de Finanças,

(a) *Paula Maria Reis Costa*

DIREÇÃO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 5/DGRH/2020

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

considerando a ausência por motivo de gozo de férias nos dias 23 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021 e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir no período compreendido entre 23 e 28 de dezembro do corrente ano, a chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, Dr.^a Ana Rita Diniz Santos, e de 29 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021, a chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (DPGRH), Dr.^a Isabel Maria Mano Castela Neves.

Lisboa, em 2020/12/22.

A diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
(a) *Elsa Viegas*

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 5/DSI/CML/20

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o seguinte período de férias:

- De 28 a 31 de dezembro (inclusive), o chefe da Divisão de Controlo e Integração de Sistemas de Informação, Dr. Rui Valente.

Lisboa, em 2020/12/21.

O diretor,
(a) *José Pedro Fragata*

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 7/DASIC/DSI/CML/20

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas, designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o período de férias de 22 a 27 de dezembro de 2020 e nos dias 4 e 5 de janeiro de 2021, o especialista de informática Ricardo Luís Borges

de Figueiredo Fernandes Pinto e de 28 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021, a técnica superior Isabel Maria Ricardo Telha.

Lisboa, em 2020/12/16.

O chefe de divisão,
(a) *Nuno Miguel*

DIREÇÃO MUNICIPAL URBANISMO

Despacho n.º 11/DMU/2020

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, entre os dias 28 de dezembro a 31 de dezembro de 2020, a diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística, da DMU, Dr.^a Luísa Nobre.

Lisboa, em 2020/12/18.

A diretora municipal de Urbanismo,
(a) *Rosália Russo*

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Despacho n.º 2/DMU/DPU/DPDM/2020

Estando ausente, por motivo de férias, no período entre 23 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, designo em minha substituição, a Sr.^a Dr.^a Anabela Completo Monteiro.

Lisboa, em 2020/12/21.

O chefe da Divisão do Plano Diretor Municipal,
(a) *Gonçalo Marques dos Santos Belo*

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 03/DEP/DEU/2020

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 22 e 31 de dezembro de 2020, a Dr.ª Isabel Coelho.

Lisboa, em 2020/12/21.

O chefe de divisão,
(a) *Paula Ferro Rebelo*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA VERDE

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA VERDE

Despacho n.º 7/DMREV/DEV/DMAEVCE/CML/20

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, pelo Despacho n.º 205/P/2018;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, a técnica superior, Eng.ª Ana Paula Marques Craveiro, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2020/12/22.

O chefe de divisão,
(a) *Rui Simão*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

Despacho n.º 15/DMM/2020

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Maria Sofia de Sousa Lima, chefe de divisão da Divisão de Processos da Mobilidade, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida Unidade Orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designado, para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão da Unidade Orgânica supramencionada, o técnico Luís Alves.

Lisboa, em 2020/12/16.

A diretora de departamento,
(a) *Ana Luisa Ferreira*

Despacho n.º 16/DMM/2020

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Inês Castro Henriques, chefe de divisão da Divisão de Estudo e Planeamento da Mobilidade, para

os dias 21 a 23 e de 28 a 30 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida Unidade Orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designado para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão da Unidade Orgânica supramencionada, o seguinte técnico:

- Nuno Carlos Marques Medeiros.

Lisboa, em 2020/12/18.

Pel'A diretora municipal,
(a) *Ana Luísa Ferreira*

Despacho n.º 17/DMM/2020

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Pedro Miguel Gaspar Ladeira, chefe da Divisão de Operações da Mobilidade, no período compreendido entre 28 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida Unidade Orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designado para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão da Unidade Orgânica supramencionada, o técnico Lino Rilho.

Lisboa, em 2020/12/21.

Pel'A diretora municipal,
(a) *Ana Luísa Ferreira*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Despacho n.º 04/UCT/UITC/20

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Unidade de Intervenção Territorial Centro;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência:

- Nos dias 28 e 29 de dezembro de 2020, o Sr. Eng.º Luís Mesquita, chefe de divisão da Brigada LX Centro.

Lisboa, em 2020/12/22.

A diretora de departamento,
(a) *Margarida Castro Martins*

UNIDADE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

Despacho n.º 5/UITCH/2020

Por forma a assegurar o normal exercício das funções e competências da UIT Centro Histórico, nomeio para me substituir nas funções de diretora deste Departamento, durante a minha ausência por motivo de férias, no período de 28 a 30 de dezembro, a chefe de divisão da BLX Centro Histórico, Dr.ª Maria Fernanda Figueira Mateus Ferreira Guerra.

Lisboa, em 2020/12/15.

A diretora da UIT Centro Histórico,
(a) *Isabel Maciel*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 37/2020

Consulta Pública

Abertura do procedimento do Regulamento Municipal da Mobilidade Elétrica de Lisboa

Torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em reunião de 10 de dezembro de 2020, aprovar a abertura procedimento do Regulamento Municipal da Mobilidade Elétrica de Lisboa, e que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, pelo período de 20 dias, para efeitos de participação procedimental, eventuais interessados podem formular observações ou sugestões sobre a elaboração do Regulamento, que devem ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a enviar por meio eletrónico para dmm.dipm@cm-lisboa.pt ou por via postal para Rua Alexandre Herculano, 46, 4.º piso - 1250-011 Lisboa.

Lisboa, em 2020/12/22.

O Vereador da Mobilidade, Segurança, Economia e Inovação,
(a) *Miguel Feliciano Gaspar*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt